



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 143248/2023

CERTIFICO que na data <u>21/07/23</u>
foi publicado no Placar Oficial (X) / Site (X)
deste Município o(a) <u>Ato Declaratório</u>
de _____ nº _____ do dia <u>21/07/23</u>

Secretário de Administração

"Reconhece situação de emergência que caracteriza urgência de atendimento e dispensa licitação para contratação emergencial de empresa apta para fornecimento de Mata-Burros Pré-Moldados, destinados as Regiões Rurais do Município de Piracanjuba, conforme objeto da Emenda Parlamentar Impositiva nº 1492/2021, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento de Piracanjuba/GO e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO que os mata burros a serem adquiridos são de fundamental importância para o transporte na zona rural e inclusive para os usuários do transporte escolar;

CONSIDERANDO as duas licitações desertas sendo o Pregão Eletrônico nº 57/2022 e o Pregão Eletrônico nº 10/2023;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê em seu art. 24, inciso V, a possibilidade de dispensar licitação, quando os itens forem fracassados e/ou desertos e for inviável aguardar a realização de novo deito licitatório;

CONSIDERANDO a Emenda Parlamentar Impositiva nº 1492/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140, datado de 20 de julho de 2023;

RECONHECENDO a imprescindibilidade do objeto solicitado para o transporte na zona rural;



ACATANDO as razões expostas pelo então Secretário Municipal de Planejamento de Piracanjuba/GO, Sr. José Welinton Silva Moreira e tudo mais que integra os autos do Processo Administrativo nº 143248/2023, usando do permissivo contido no inciso V, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE por:

DECLARAR a Dispensa de Licitação para contratação emergencial de empresa apta para o fornecimento de Mata-Burros Pré-Moldados, destinados as Regiões Rurais do Município de Piracanjuba, conforme objeto da Emenda Parlamentar Impositiva nº 1492/2021, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento de Piracanjuba/GO.

AUTORIZAR, a contratação da Empresa **Piracanjuba Concretos e Materiais de Construção Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.647.598/0001-21 para o fornecimento de Mata-Burros Pré-Moldados, destinados as Regiões Rurais do Município de Piracanjuba, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento de Piracanjuba/GO, uma vez que a Empresa apresentou proposta com o menor valor unitário para o objeto solicitado, conforme Declaração de Cotação elaborada pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Piracanjuba/GO.

AUTORIZO AINDA, a confecção e assinatura de Contrato de Prestação de Serviços com vigência de 06 (seis) meses.

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 21 (vinte e um) dias de julho de 2023.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 143248/2023

ANEXO I

DADOS A SEREM CONTRATADOS

PIRACANJUBA CONCRETOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.647.598/0001-21, com sede na Rua Padre Marinho, Quadra 06, Lote 13ª, s/n, Setor Fernandes – Piracanjuba/GO, Fone: (64) 9 9334-3955.

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição de Mata-Burros Pré-Moldados, destinados as Regiões Rurais do Município de Piracanjuba, conforme objeto da Emenda Parlamentar Impositiva nº 1492/2021	Piracanjuba Concretos	08	Und	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 40.000,00

Importa-se o presente processo de dispensa de licitação na importância total de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)** cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentária:

22.07.15.452.1507.1.012 – 4.4.90.52.00 – F.225 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Publique-se;

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 21 (vinte e um) dias de julho de 2023.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO
Prefeito de Piracanjuba